



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

PROJETO DE LEI Nº 005/2020

Protocolado no Livro próprio às folhas
227 sob o nº 3227

às 09:00 horas.

Natalândia - MG 32 / 02 / 2020

Lidia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva

Denomina “Cemitério da Saudade” o
cemitério situado no P.A Saco do Rio Preto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Cemitério *da Saudade*” o cemitério situado no P.A Saco do Rio Preto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 03 de fevereiro de 2020.

GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Vereador